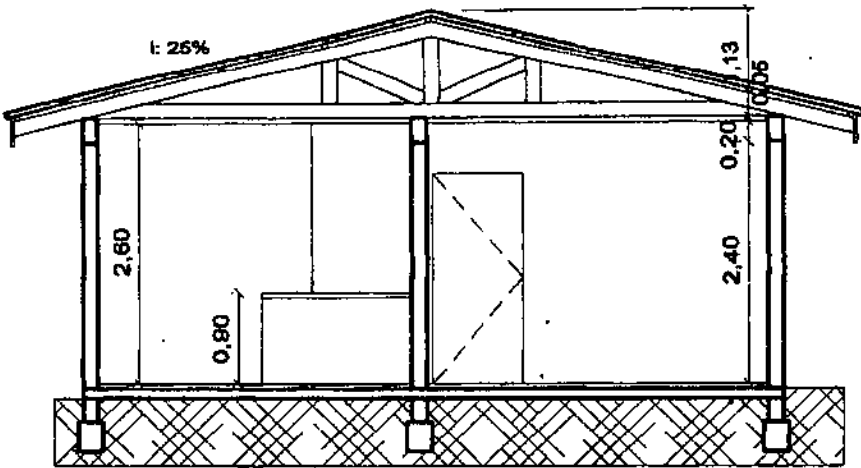


001552

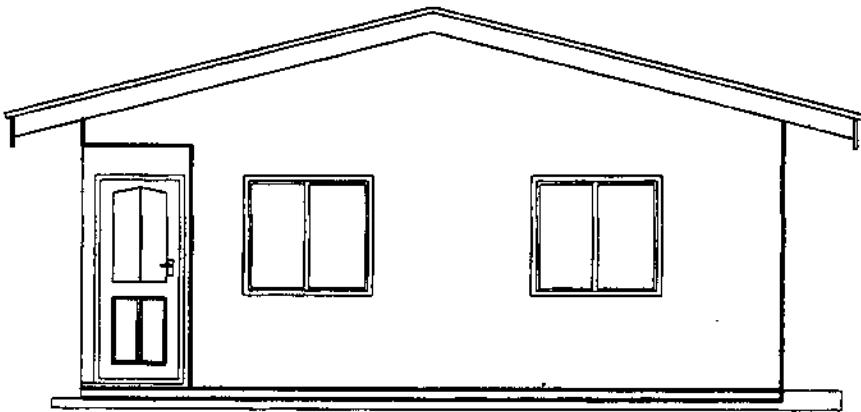
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA  
Secretaria Municipal de Obras e  
Serviços Urbanos.



**APROVADO**

**LICENCIADO**

1 Corte  
1:75




2 Fachada  
1:75

*Adriana Zaax*  
Arquiteta CREA 148.856  
Supervisora Engenheira  
Coxilha  
26/06/2008

# ARQUITETURA

ZILMAR BASTOS JR  
ARQUITETO - CREA: 55754



|                  |   |
|------------------|---|
| PRANCHA          | Corte e Fachada   |
| PROPRIETÁRIO     | Eliseir Antonio Cosati  |
| ENDEREÇO DA OBRA | Corredor de Passagem s/n - Coxilha - RS   |

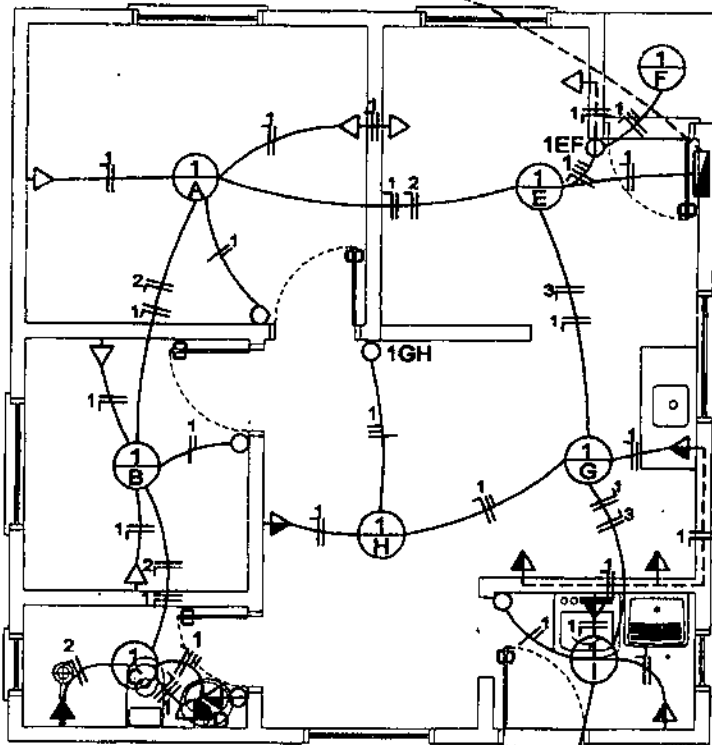
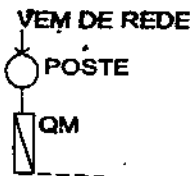
|                           |                 |                  |                |                 |
|---------------------------|-----------------|------------------|----------------|-----------------|
| DESENHO<br>ZB Arquitetura | ÁREA<br>69,25m² | DATA<br>Jun/2008 | ESCALA<br>1:75 | PRANCHA N°<br>4 |
|---------------------------|-----------------|------------------|----------------|-----------------|

001553

APROVADO

LICENCIADO

*Adriana Zaas*  
Arquiteta CREA 148.855  
Supervisora Engenharia  
Coxilha  
26/06/2008



**Projeto Elétrico**

1:75

**QUADRO DE CARGAS**

| CIRC. N°     | LAMP 200 | LAMP 100 | TOMADA 100 | TOMADA 4000 | CARGA W      | FIO mm² | DISJ. (A) |
|--------------|----------|----------|------------|-------------|--------------|---------|-----------|
| 1            |          | 9        | 13         |             | 2.200        | 2,5     | 15        |
| 2            |          |          |            | 1           | 4.000        | 4,0     | 30        |
| 3            |          | 2        | 3          |             | 500          |         |           |
| 4            |          | RESERVA  |            |             |              |         |           |
|              |          | RESERVA  |            |             |              |         |           |
| <b>TOTAL</b> |          |          |            |             | <b>6.700</b> |         |           |

**LEGENDA**

|  |                         |  |                        |
|--|-------------------------|--|------------------------|
|  | TOMADA BAIXA<br>h=0,30m |  | INTERRUPTOR<br>SIMPLES |
|  | TOMADA MÉDIA<br>h=1,30m |  | INTERRUPTOR<br>DUPLO   |
|  | TOMADA ALTA<br>h=2,10m  |  | CAIXA DISJUNTOR        |
|  | PONTO DE LUZ<br>NO TETO |  |                        |

**ARQUITETURA**

ZILMAR BASTOS JR  
ARQUITETO - CREA: 66754

PRANCHA: Projeto Elétrico

PROPRIETÁRIO: Eliser Antonio Cosati

ENDEREÇO DA OBRA: Corredor de Passagem s/n - Coxilha - RS

DESENHO: ZB Arquitetura

ÁREA: 69,25m²

DATA: Jun/2008

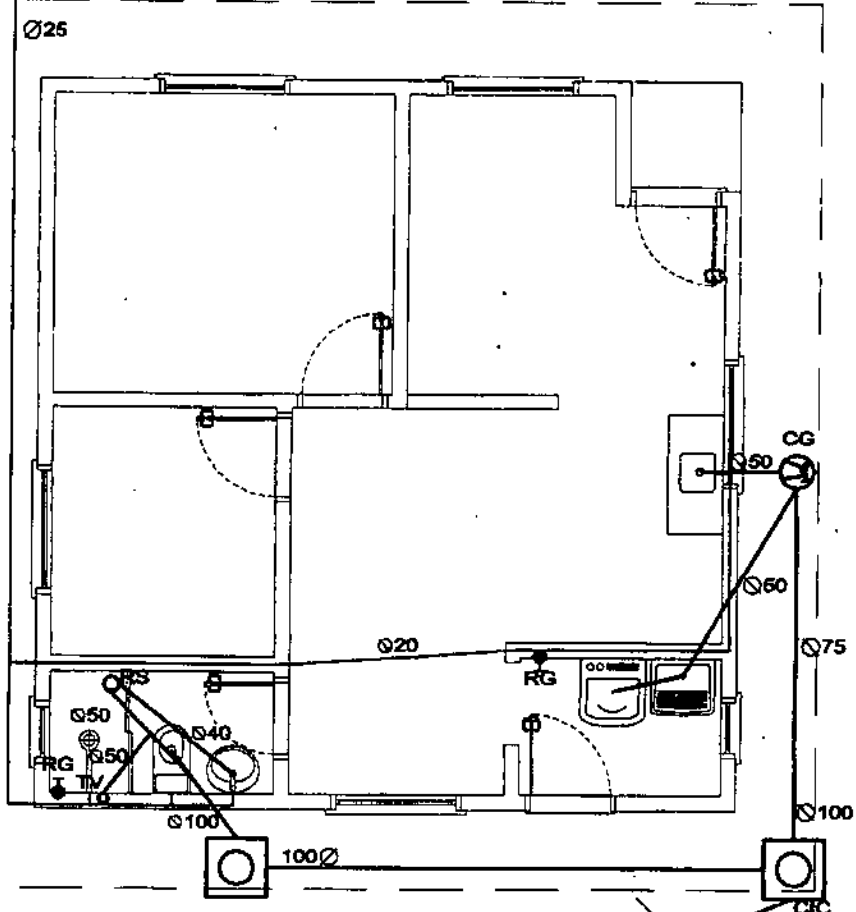
ESCALA: 1:75

PRANCHA N°: 5

PÚBLICA  
REDE  
VEM DA

RG  
(H)

001554



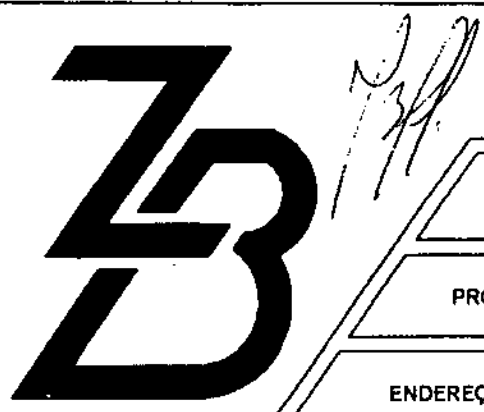
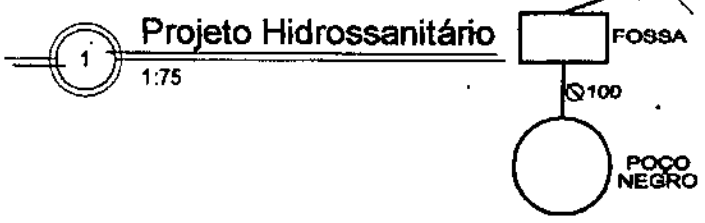
| LEGENDA |                        |
|---------|------------------------|
| ○       | RALO SIFONADO          |
| ⊗       | CAIXA DE GORDURA       |
| □       | CAIXA INSPEÇÃO CLOACAL |
| ○       | POÇO NEGRO             |
| ▭       | FOSSA SÉPTICA          |
| ●       | REGISTRO DE PRESSÃO    |

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA  
Secretaria Municipal de Obras e  
Serviços Urbanos.

**APROVADO**

**LICENCIADO**

*Adriana Zaax*  
Arquiteta CREA 148.895  
Supervisora Engenheira  
Coxilha  
26/06/2008



# ARQUITETURA

ZILMAR BASTOS JR  
ARQUITETO - CREA: 55754

|                  |   |
|------------------|---|
| PRANCHA          | Projeto Hidrossanitário                 |
| PROPRIETÁRIO     | Eliser Antonio Cosati                   |
| ENDEREÇO DA OBRA | Corredor de Passagem s/n - Coxilha - RS |

|                           |                 |                  |                |                 |
|---------------------------|-----------------|------------------|----------------|-----------------|
| DESENHO<br>ZB Arquitetura | ÁREA<br>69,25m² | DATA<br>Jun/2008 | ESCALA<br>1:75 | PRANCHA N°<br>6 |
|---------------------------|-----------------|------------------|----------------|-----------------|



TRANSMISSÕES DIV.

Estado do Rio Grande do Sul

**TRASLADO SERVIÇO NOTARIAL**  
 SEGUNDO TABELIONATO

Rua Cel. Chicuta, 480 - Passo Fundo - RS

001555

NÚMERO 39.946

ESCRITURA pública de cessão e transferência onerosa de direitos de ocupação e posse que fazem MARIA DA APARECIDA DE SOUZA SARTORI e LUZARDO SARTORI FILHO e sua esposa a ELISER ANTONIO COSATI, como abaixo se declara: SAIBAM todos quantos esta virem, que no ano de mil dois mil e seis (2006) nesta cidade de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, aos vinte e nove (29) dias do mês de agosto, neste Segundo Tabelionato, compareceram partes entre si justas e contratadas, de uma parte, como outorgantes cedentes MARIA DA APARECIDA DE SOUZA SARTORI, brasileira, agricultora, portadora da carteira de identidade RG nº 7013247031, expedida pela SSPRS em 28.06.1978, inscrita no CIC sob nº 751.339.620-53, viúva, residente e domiciliada na rua Uruguai, 929, nesta cidade; e LUZARDO SARTORI FILHO, engenheiro agrônomo, portador da carteira de identidade RG nº 1009567692, expedida pela SSP/RS em 10.02.1998, inscrito no CIC sob nº 306.947.360-15 com a anuência (Artigo 1647 do Código Civil Brasileiro) de sua esposa JUSSARA SARTORI, funcionária pública, portadora da carteira de identidade RG nº 1028933289, expedida pela SSP/RS em 02.08.1988, inscrita no CIC sob nº 393.299.090-00, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Italino Sartori, 83, na cidade de Coxilha/RS; e de outra parte como outorgado cessionário ELISER ANTONIO COSATI, brasileiro, agricultor, portador da carteira de identidade RG nº 3077917585, expedida pela SSP/RS em 08.05.1997, inscrito no CIC sob nº 972.478.120-87, solteiro, maior, residente e domiciliado na rua Beira Trilho, 625, na cidade de Coxilha/RS; os presentes reconhecidos como os próprios por mim, escrevente autorizado e do Tabelião, à vista da documentação apresentada, e de cuja capacidade jurídica, dou fé. E, pelos outorgantes cedentes foi dito que, por esta escritura e na melhor forma de direito, cedem e transferem ao outorgado cessionário ELISER ANTONIO COSATI, todos os direitos de ocupação e posse que possuem mansa e pacificamente, por si e seus antecessores, há mais de 40 (quarenta) anos, sobre o seguinte imóvel: UM TERRENO URBANO, área superficial de quatrocentos e quarenta e quatro metros quadrados (444,00m<sup>2</sup>), sem benfeitorias, situado com frente para um corredor que entesta na Av. Italino Sartori, na cidade de Coxilha, neste Estado, confrontando e medindo: AO NORTE, por um corredor de passagem, ainda sem denominação, onde mede 12,00 metros; AO SUL, com terreno de Ivo Antonioli onde mede 12,00 metros; AO LESTE, com terreno da cedente Maria da Aparecida de Souza Sartori, onde mede 37,00 metros; e, AO OESTE, com herdeiros de Oraide Arruda e Delio Scapini, onde 37,00 metros. Sendo que a cedente MARIA DA APARECIDA DE SOUZA SARTORI, cede e transfere a fração correspondente a 144,00-m<sup>2</sup>; e, o cedente LUZARDO SARTORI FILHO, cede a fração equivalente a 300,00-m<sup>2</sup>, dou fé. Que a presente cessão é feita pelo preço certo e ajustado de R\$8.000,00 (oito mil reais), que os outorgantes cedentes já receberam em moeda corrente do outorgado

José Valdir Lirio Mendes

Substituto

Maria da Aparecida de Souza Sartori

[Handwritten signature and notes in the right margin, including the name 'Maria da Aparecida de Souza Sartori' and other illegible markings.]

DETALHE DO CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULO  
 Nº 00033033236  
 EXERCÍCIO 2010

PLACA: ELIBER  
 972 478 120 67

PLACA: IND1686  
 972 478 120 67

FABR/ANTONIO COBERTO

COMBUSTÍVEL: GASOLINA

ANOS 2001 2001

CATEGORIA: PARTIC

COB/PREDOMANTE: VERNELHA

PLACA: PAGO

PREMIO TAMBAURO (R\$) PAGO

PREMIO TAMBAURO (R\$) PAGO

BEM RESTRICAO NACIONAL

COXILHA

DATA: 04/06/10

Observações

RS Nº: 6858055417210163  
 BILHETE DE SEGURO DPVAT  
 ELIBER ANTONIO COBERTO

PLACA: IND1686  
 972 478 120 67

BILHETE DE SEGURO DPVAT  
 RS Nº: 6858055417210163  
 DATA EMISSAO: 04/06/10

ELIBER ANTONIO COBERTO

PLACA: IND1686

COXILHA

76310807-9 UNICOM ESPECIAL

ANO TAB: 2001

PREMIO TAMBAURO (R\$) PAGO

PREMIO TAMBAURO (R\$) PAGO

Seguradora Líder dos Consórcios  
 do Seguro DPVAT S/A

0009194 CNPJ: 09.248.608/0001-04

000173

Observações

001556

001557

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**PARECER SOCIAL**

Nome do requerente: Eliser Cossati

Solicitação: Auxílio Mão de Obra.

Endereço: Rua Italino Sartori nº 80 – Centro - Coxilha - RS

Nº processo: 250 /2011

Conforme análise realizada na documentação de Eliser, 30 anos residente no município há 08 anos, verificou-se através da ficha socioeconômica que o mesmo reside sozinho.

Em relação à renda familiar Eliser declarou possuir renda mensal no valor R\$ 1.534.00 referente sua atividade.

O mesmo reside em casa própria, estrutura de alvenaria, composta por 06 cômodos, possuindo água, energia elétrica e banheiro.

Diante das informações conclui-se que o requerente atende aos critérios da Lei Municipal nº 1.198/2010.

Coxilha, 10 de Março de 2011.

*Daiane Seidler*  
Daiane Seidler

Estagiária Serviço Social

*Deise Borelli*  
Deise Borelli

Assistente Social

CRESS 6468



001558

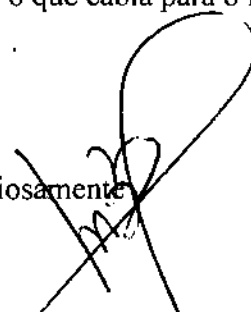
Coxilha, 14 de março de 2011.

**À Comissão de Avaliação de Processos de Auxílio**

Ao analisar o Processo nº 250/2011 de 10 de março de 2011 do Sr Eliser Antonio Cosati constatou que o mesmo não possui débito junto a esta Secretaria, sendo assim encaminhado o presente processo.

Sendo o que cabia para o momento,

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
CLEMIR JOSÉ RIGO  
Prefeito Municipal



ANALISE DA COMISSÃO DE INFORMAÇÕES POR  
REQUERENTE DE AUXÍLIO

ANALISE DA COMISSÃO AVALIADORA DOS  
PROCESSOS DE AUXÍLIO A PESSOAS CARENTES DO  
MUNICÍPIO

101559  
[Handwritten signature]

REQUERENTE: ELISER ANTÔNIO COSATI

PROCESSO Nº: 250/2011

ASSUNTO: AUXÍLIO MÃO-DE-OBRA

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Municipais nº 388/1999, 532/2002, 984/2007, 1.198/2010 e alterações

Itens Analisados:

1. O REQUERENTE COMPROVOU ADEQUADAMENTE SUA IDENTIFICAÇÃO?  
**Sim.**
2. O REQUERENTE RESIDE HÁ MAIS DE 05 (CINCO) ANOS NO MUNICÍPIO? COMPROVOU DE FORMA SATISFATÓRIA A RESIDÊNCIA?  
**Sim, conforme parecer da Assistência Social.**
3. O REQUERENTE ENQUADRA-SE EM ALGUM ARTIGO DESTAS LEIS?  
**Sim.**
  - 3.1 OS COMPROVANTES FORAM SUFICIENTES E ESTAVAM DE ACORDO COM LEIS MUNICIPAIS?  
**Sim.**
  - 3.2 O REQUERENTE OU OUTRO COMPONENTE DO SEU GRUPO FAMILIAR POSSUI BENS IMÓVEIS URBANOS, RURAIS E/OU VEÍCULO?  
**Sim, veículo.**
  - 3.3 O REQUERENTE OU OUTRO COMPONENTE DE SEU GRUPO FAMILIAR POSSUI BENS IMÓVEIS RURAIS? QUAL A SUA ÁREA TOTAL, OU A SOMA SE FOR MAIS DE UMA?  
**Não.**
4. O REQUERENTE É A PRÓPRIA PESSOA QUE RECEBERÁ O AUXÍLIO?  
**Sim.**
5. ESTE PEDIDO DE AUXÍLIO PREENCHE OS REQUISITOS DAS LEIS?  
**Sim.**
6. O PEDIDO ESTÁ DE CONFORMIDADE COM AS LEIS MUNICIPAIS?  
**Sim.**





ANALISE DA COMISSÃO DE INFORMAÇÕES POR  
REQUERENTE DE AUXÍLIO

A COMISSÃO

001560

Respondidos todos os itens acima relacionados a fim de comprovar minuciosamente as alegações do requerimento e constatou que o requerente está dentro das exigências das Leis em vigor, sendo pessoa carente, tendo direito ao auxílio, Assim, **SOMOS FAVORÁVEIS**, ao deferimento, recomendando a apreciação do Sr. Prefeito Municipal.

Todas as avaliações feitas por esta comissão, tem como base a investigação realizada pela Assistência Social e pela análise de documentação do processo.

Ao Gabinete, para suas considerações;

Coxilha, 28 de março de 2011.

  
SILVANA IGNACIO

  
PAULO SERGIO M. PRATES

  
DIRCELENE GREGORIO



Gabinete do Prefeito Municipal 1561

Parecer referente ao Processo nº 903/2011,  
de Marilene Rauta, relativo a Auxílio  
Material de Construção.

Conforme parecer favorável da Comissão Avaliadora dos Processos de Auxílio a Pessoas Carentes do Município de Coxilha à fl.17 defiro o presente processo e encaminho ao Departamento de Compras para que sejam tomadas as devidas providências.

Coxilha, 22, 11, 2011.

  
CLEMIR JOSÉ RIGO  
Prefeito Municipal

RHA 1.200,00

Processo: 2011/903

Data Abertura.....: 26/09/2011 Hora Abertura: 10:14:47 Data Previsão:25/10/2011  
Tipo de Processo...: 153 AUXILIO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO  
Tipo de Solicitação: 4 Pedido de Providência  
Atendente.....: Juciele Ortiz

Número de Páginas 001562

REQUERENTE

Solicitante: 1148 MARILENE RAUTA  
Endereço...: Av. Ilso Jose Weber 440  
Cidade.....: Coxilha - RS

CNPJ/CPF: 926.692.390-72 RG: 6030769969  
Bairro...: Centro  
CEP.....: 99.145-000 Telefone:

INTERESSADO

Solicitante: 1148 MARILENE RAUTA  
Endereço...: Av. Ilso Jose Weber 440  
Cidade.....: Coxilha - RS

CNPJ/CPF: 926.692.390-72 RG: 6030769969  
Bairro...: Centro  
CEP.....: 99.145-000 Telefone:

SOLICITAÇÃO

Solicitação: Requerente solicita auxilio material de construção.  
Observação..:

Senha para consulta via Internet: 6D43E5

ENCAMINHAMENTO

Sequência: 1 Estado: Encaminhado  
Situação.: Em Análise Encaminhamento: 26/09/2011

DESTINO

Orgão.....: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOC  
Setor.....: 1 SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL  
Seção.....:

*Mariene Rauta*  
MARILENE RAUTA  
REQUERENTE

*Juciele Ortiz*  
Juciele Ortiz  
ATENDENTE

Arquive-se em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Visto: \_\_\_\_\_

PROCESSO: 2011/903

Data/Hora: 26/09/2011 - 10:14:47

Solicitante: MARILENE RAUTA

Interes.: MARILENE RAUTA

Tipo Proc. : AUXILIO MATERIAL DE CONSTRU

-----| Solicitação |-----

Requerente solicita auxilio material  
de construção.

Resp. Abert: Juciele Ortiz

Remessa: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTE

001563

Prefeitura Municipal de Coxilha

SETOR DE PROTOCOLO

Informações: 543379 2500

RAMALIS:2049/2074

Senha para consulta via Internet: 6D43E5

**P R O C E S S O: 2011/903**

Data/Hora Abertura:

26/09/2011 10:14:47

Requerente:

MARILENE RAUTA

Interessado:

MARILENE RAUTA

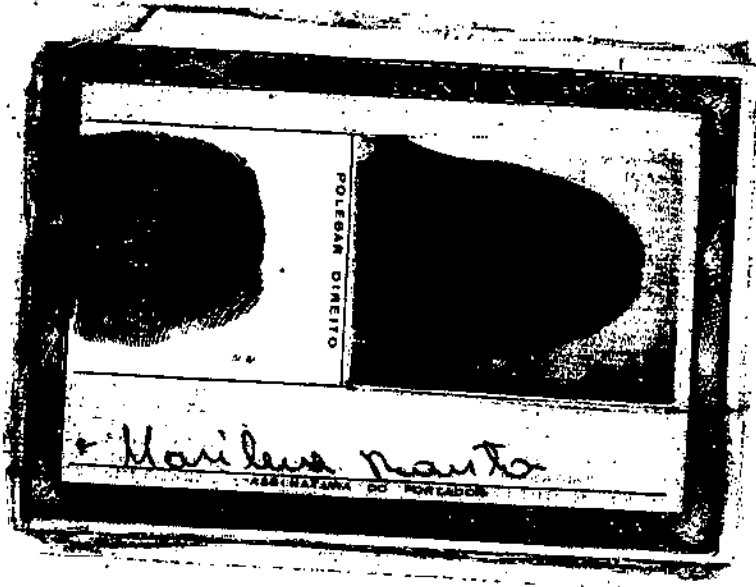
Solicitação:

Requerente solicita auxílio material de construção.

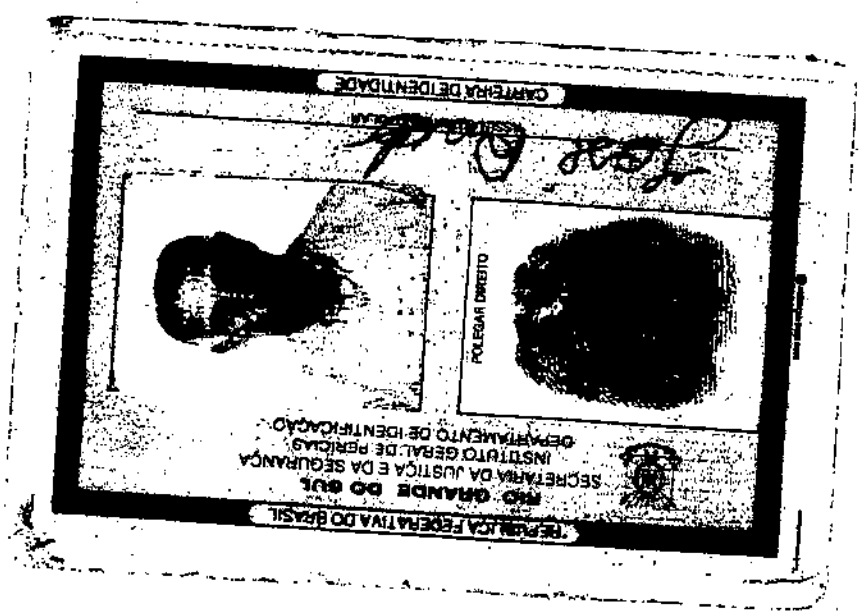
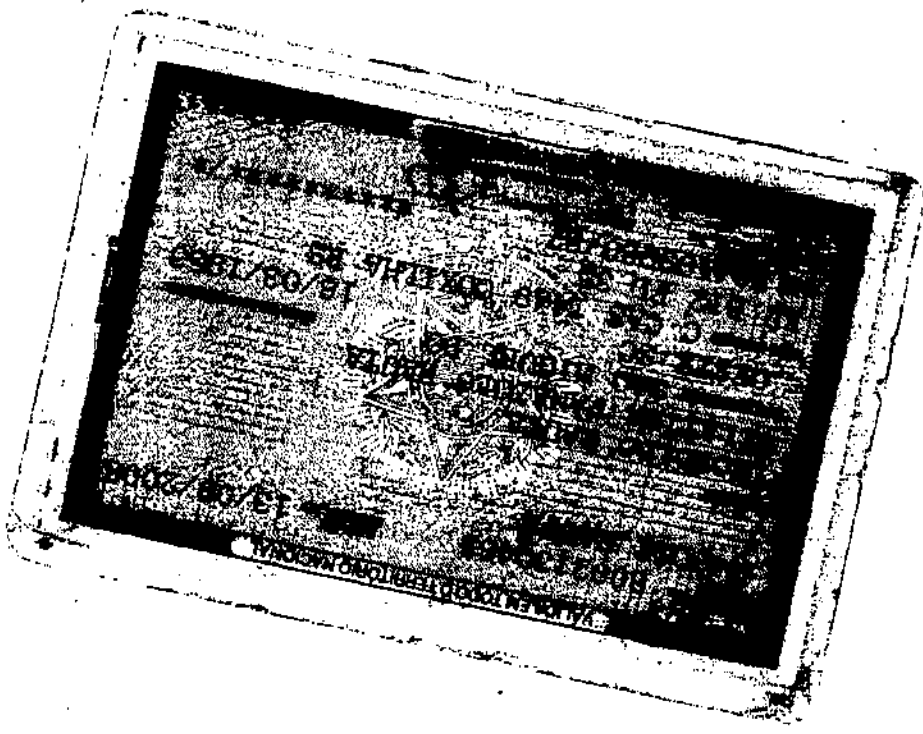
Observação:

001564

001565



001566  
8



001567

## DECLARAÇÃO DE DESEMPREGADO

Eu Marilene Rauta, brasileiro,  
inscrito no CPF nº 926692390-72 RG nº 6030769969  
declaro sob as penas da lei que não possuo nenhum tipo de renda, ou seja,  
que me encontro na condição de Desempregado.

Declaro estar ciente de que a omissão de informações ou a  
apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes podem resultar  
em processo contra mim do tipo Penal como o crime de falsidade ideológica  
previsto no artigo 299 do Código penal Brasileiro.

E por ser expressão da verdade, firmo a presente para os efeitos legais,  
juntamente com 2(duas) testemunhas maiores de 18 anos.

Coxilha, 23 de Setembro de 2011.

Marilene Rauta  
Assinatura

Nilza Terezina Fernandes Gomes  
Testemunha 1  
CPF nº: 623.234.740-49

Margarete Vargas Piccoli  
Testemunha 2  
CPF nº: 361-136-190-53





NOME: **JOSE RAUTA** OL: **19.025.050** NB: **001568**  
(NIT: 1074368110-7) 544.615.432-7

COMUNICAMOS QUE LHE FOI CONCEDIDO **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (32)**  
544.615.432-7 REQUERIDO EM 19/11/2010 COM RENDA MENSAL DE R\$ **535,12** CALCULADA CONFORME ABAIXO.  
COM INÍCIO DE VIGÊNCIA A PARTIR DE 19/11/2010

A PARTIR DE 22/02/2011 COMPAREÇA DIRETAMENTE À AGÊNCIA BANCÁRIA INDICADA NESTE DOCUMENTO, MUNIDO DE SUA IDENTIFICAÇÃO, PARA RECEBER SEU BENEFÍCIO. OS PAGAMENTOS POSTERIORES SERÃO EFETUADOS NO 2 DIA ÚTIL DE CADA MÊS. CONFIRA O SEU NOME, O ENDEREÇO IMPRESSO ABAIXO, E OS DADOS CADASTRAIS ABAIXO. EM CASO DE ERRO COMPAREÇA A UMA AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL PARA QUE SEJAM PROVIDENCIADAS AS DEVIDAS CORREÇÕES.

CPF: 204199960-87 IDENTIDADE: 08002130485 SSP RS. CTPS: 0068231-00458 NASCIMENTO: 16/03/1953  
NOME DA MÃE: **VILATINA FANAZOLO RAUTA**  
ORGÃO PAGADOR/AGÊNCIA BANCÁRIA: 597713 -  
AV. ILSO JOSE WEBER 643 SALA 1

CENTRO

**Mauro Luciano Hauschild**  
Presidente do INSS

**CÁLCULO DE BENEFÍCIOS SEGUNDO A LEI 9876, DE 29/11/1999 (ATIVIDADE PRINCIPAL)**

| DATA    | SALARIO | INDICE | SAL CORR | DATA    | SALARIO | INDICE | SAL CORR | DATA | SALARIO | INDICE | SAL CORR |
|---------|---------|--------|----------|---------|---------|--------|----------|------|---------|--------|----------|
| 02/2009 | 486,13  | 1,0219 | 496,77   | 01/2010 | 496,77  | 1,0772 | 535,12   |      |         |        |          |

OBS: CONCESSÃO COM BASE NO BENEFÍCIO ANTERIOR

NUMERO DE DEPENDENTES : 00  
TEMPO DE SERVIÇO : 14 GRUPOS DE 12 CONTRIBUIÇÕES  
NUMERO DO BENEFÍCIO ANTERIOR : 531.926.206.6  
VALOR DO SB ANTERIOR : 486,13  
DIB ANTERIOR : 00/00/0000  
ESPECIE ANTERIOR : 00  
VALOR DO SB CORRIGIDO : 535,12

RENDA MENSAL INICIAL (EM: R\$ ) ( 0,00 X 1,000) 535,12

**DISCRIMINATIVO DE CRÉDITOS DE ATRASADOS (VALORES EXPRESSOS EM REAL)**

DATAS: REGUL. DOCUMENTAÇÃO 19/11/2010 INÍCIO PAGAMENTO 19/11/2010

| DATA               | REND. MENSAL    | COMPL. NEG.     | 13º SALARIO     | CORR. MONET.   | LIQUIDO      |
|--------------------|-----------------|-----------------|-----------------|----------------|--------------|
| 11/2010            | 214,04          |                 | 535,12          |                | 753,65       |
| 11/2010            | 218,53          |                 |                 | 4,49           | 218,53       |
| 12/2010            | 535,12          |                 | 506,74          |                | 28,38        |
| <b>TOTAL BRUTO</b> | <b>1.289,39</b> | <b>DESCONTO</b> | <b>1.260,39</b> | <b>LIQUIDO</b> | <b>29,00</b> |

**DISCRIMINATIVO DE CRÉDITOS DO MÊS**

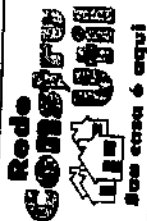
|                    |               |                 |              |                |               |
|--------------------|---------------|-----------------|--------------|----------------|---------------|
| 01/2011            | REND. MENSAL  | 569,42          | AD ARRED CRE | 0,58           |               |
| <b>TOTAL BRUTO</b> | <b>570,00</b> | <b>DESCONTO</b> | <b>0,00</b>  | <b>LIQUIDO</b> | <b>570,00</b> |

TESTE-2

(\*) Renda Mensal proporcional ao período de 19/11/2010 a 30/11/2010 AS APOSENTADORIAS POR IDADE, TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E ESPECIAL, CONCEDIDAS PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, SÃO IRREVERSÍVEIS E IRRENUNCIÁVEIS QUANDO HOUVER SAQUE DO PRIMEIRO PAGAMENTO, PIS, PASEP, OU FGTS.

# ORÇAMENTO

**BRIANCINI**  
 Madeiras e Materiais de Construção  
 TELE-ENTREGA: (54) 3601-7200



RUA FIDÊNCIO FRANCIOSI, 94 - CENTRO - CEP 98010-580  
 PASSO FUNDO - RIO GRANDE DO SUL  
 FONES: (54) 9191-3549 / (54) 9143-2891  
 E-mail: briancini.briancini@terra.com.br

Nº

55515 PD  
 22/09/2011  
 14:00:11

CLIENTE: CONSUMIDOR FINAL

ENDEREÇO: RUA FIDÊNCIO FRANCIOSI 94  
 BAIRRO: CENTRO

PONTO DE REFERÊNCIA:

TELEFONE:

VENDEDOR: BRIANCINI

CIDADE: PASSO FUNDO

CORRANCA:

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO              | QUANTIDADE | UNID. | VALOR UNITÁRIO     | VALOR TOTAL     |
|--------|-----------------------------------|------------|-------|--------------------|-----------------|
| 2418   | AREIA BRANCA EM LATA              | 1,00       | LT    | 5,00               | 5,00            |
| 1657   | AREIA INDUSTRIAL                  | 0,50       | MG    | 52,00              | 26,00           |
| 4494   | AREIA MEDIO                       | 0,50       | MG    | 89,00              | 44,50           |
| 77     | Argamassa AC I Interna 20 Kg      | 8,00       | SC    | 8,90               | 71,20           |
| 1637   | BRITA N. 1                        | 0,50       | MG    | 42,00              | 21,00           |
| 250    | Caixa Sinfonada 150x150x50 Branca | 1,00       | PC    | 18,90              | 18,90           |
| 1764   | Canaleta 5 x 5 x 2,70 Pinus       | 12,00      | PC    | 12,00              | 144,00          |
| 1642   | Cimento VOTORAN CP-II 50kg        | 5,00       | SC    | 24,00              | 120,00          |
| 313    | Conjunto P/Banheiro KS 63cm       | 1,00       | PC    | 198,00             | 198,00          |
| 1713   | Ferro Pinus 9 x 2,70 1a           | 4,00       | M2    | 8,90               | 35,60           |
| 709    | Janela Basculante 60 x 40         | 1,00       | PC    | 38,00              | 38,00           |
| 763    | Joelho PVC 100mm 90o              | 2,00       | PC    | 4,90               | 9,80            |
| 755    | Joelho PVC 40mm 90o               | 3,00       | PC    | 1,50               | 4,50            |
| 872    | Luva PVC 25 x 1/2 50M Azul        | 4,00       | PC    | 3,80               | 15,20           |
| 1729   | Parede Pinus 14 x 2,70            | 25,00      | M2    | 19,80              | 495,00          |
| 3380   | Piso-Ártec 41 x 41 A-Ref-41130    | 28,00      | M2    | 11,90              | 333,20          |
|        |                                   |            |       | <b>VALOR TOTAL</b> | <b>1.657,90</b> |

*Total*  
2223,00  
 1950,00  
 a Vista

*Montando Lata Int.*

ASSINATURA

CONFERENTE LOJA

**NÃO ACEITAMOS DE VOLUÇÃO**



00-1570

SECRETARIA  
DISTRITAL  
de Caxilha  
José

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA de PASSO FUNDO  
DISTRITO DE COXILHA

*[Assinatura]*

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
NELSON JOSÉ DORNELLES SCHREIDER  
CASAMENTO Nº 1.449

*[Assinatura]*  
Escrivão Distrital  
Designado

CERTIFICO que as folhas 35 do livro, número B-12 -  
sob o número supra, foi lavrado hoje o assento do matrimônio de  
" JOSÉ RAUTA e MARILENE ALVES DE MELLO "; ambos brasileiros,  
ele natural de Santa Catarina e ela deste Estado .....  
contraído perante o Juiz de Paz deste distrito de Coxilha .....  
e as testemunhas constantes do respectivo termo.

ELE, nascido em São Miguel do Oeste - Santa Catarina, aos  
16 de março do ano de 1.953 com 22 anos de idade .....  
de profissão sondador ..... residente e domiciliado  
em Brochim .....  
filho de Leopoldo Rauta, carpinteiro, e de dona Vilmaria Fara-  
zolo Rauta, do lar, respectivamente com 53 e 52 anos de idade,  
naturais deste Estado, residentes em S. Miguel do Oeste, S.C. ....

ELA, nascida neste distrito de Coxilha, aos 9 de março  
do ano de 1.952, com 23 ano de idade, .....  
de profissão labores domésticos ..... residente e domiciliada  
neste distrito de Coxilha .....

filha de Octacílio Silveira de Mello, operário, com 45 anos de  
idade, residente neste distrito, e de dona Diva Alves de Mello,  
falecida no ano de 1.970, ambos naturais deste Estado .....

A nubente passará a assinar-se ; " MARILENE RAUTA " .....  
..... ; e, o regime serão da comunhão  
de bens .....

Foram apresentados os documentos exigidos pelo artigo 180  
incisos I, II e IV. .... do Código Civil Brasileiro.

OBSERVAÇÕES: Casamento celebrado aos 8 de novem-  
bro do ano de 1.975; certidão extraída bem e fielmente do origi-  
nal, na mesma data. ....

O referido é verdade e dou fé.  
Coxilha, oito (8) de novembro de 1.975  
O Escrivão Distrital: *[Assinatura]*

001571

*Handwritten mark*

SEGURANÇA CONTRA O RISCO DE DADOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMÓVEIS - VIA TRÁFICO DE LICITAÇÃO Nº 157/00 - S/SUBG DEPAT

RS Nº 8981357666 - BILHETE DE SEGURO DPVAT  
NOME / ENDEREÇO: JOSE RAUTA

PLACA: 1890-85

RS Nº 8981357666 - BILHETE DE SEGURO DPVAT  
EXERCÍCIO - DATA EMISSÃO: 2011 - 04/03/11

NOME / ENDEREÇO: JOSE RAUTA

PLACA: 1890-85

FORD / CORZE LUXO

CLASSIFICAÇÃO: 61

Seguro contra Risco de Causadores de Seguro DPVAT S/A

ANT000509

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DEPATRAN - RS Nº 8981357666 - BILHETE DE SEGURO DE VEICULO  
NOME / ENDEREÇO: JOSE RAUTA

PLACA: 1890-85

RS Nº 8981357666 - BILHETE DE SEGURO DPVAT  
EXERCÍCIO - DATA EMISSÃO: 2010

NOME / ENDEREÇO: JOSE RAUTA

PLACA: 1890-85

FORD / CORZE LUXO

CLASSIFICAÇÃO: 61

Seguro contra Risco de Causadores de Seguro DPVAT S/A

ANT000509

DEPATRAN

DEPATRAN

001572

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER SOCIAL

**Nome do requerente:** Marilene Rauta

**Endereço:** Av. Ilso José Webber, 440 Coxilha

**Requerimento:** Auxílio material de construção para reforma

**Nº processo:** 903/2011

Ao analisar a documentação de Marilene 59 anos, residente no município há 30 anos, verificou-se através da ficha socioeconômica que a requerente é casada com José Rauta, 59 anos.

Em relação a renda Marilene declarou estar desempregada. Seu esposo declarou renda de R\$ 570,00.

No que se refere à questão habitacional, o casal reside em casa própria, estrutura de alvenaria, composta por 08 cômodos. Possui água, energia elétrica, banheiro interno. Possuem bens conforme documentação em anexo.

Diante do exposto encaminha-se o referido processo para análise da Comissão de Avaliação de Pessoas Carentes do município.

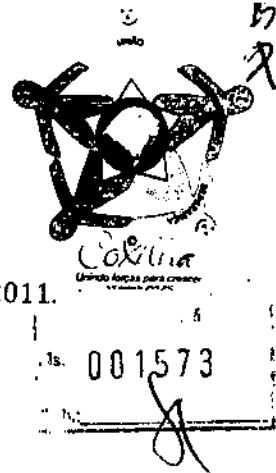
Coxilha, 13 de outubro de 2011.

*Carine Nunes da Silva*

Carine Nunes da Silva  
Assistente Social CRESS 8478



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Coxilha**



Coxilha, 14 de outubro de 2011.

**À Comissão de Avaliação de Processos de Auxílio**

Ao analisar o Processo nº903/2011 de 26 de setembro de 2011 da Srª **Marilene Rauta** constatou-se que a mesma não possui débito seu **cônjuge** possui débito em aberto junto a esta Secretaria, sendo assim encaminhado o presente processo.

Sendo o que cabia para o momento,

Atenciosamente

JOSÉ LUIZ DEZORDI VICENZI  
Secretário Municipal da Fazenda



ANALISE DA COMISSÃO DE INFORMAÇÕES POR  
REQUERENTE DE AUXÍLIO

ANALISE DA COMISSÃO AVALIADORA DOS  
PROCESSOS DE AUXÍLIO A PESSOAS CARENTES DO  
MUNICÍPIO

001574

REQUERENTE: MARILENE RAUTA

PROCESSO Nº: 903/2011

ASSUNTO: AUXÍLIO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Municipais nº 345/1998

Itens Analisados:

1. O REQUERENTE COMPROVOU ADEQUADAMENTE SUA IDENTIFICAÇÃO?  
**Sim.**
2. O REQUERENTE RESIDE HÁ MAIS DE 05 (CINCO) ANOS NO MUNICÍPIO?  
COMPROVOU DE FORMA SATISFATÓRIA A RESIDÊNCIA?  
**Sim, conforme parecer da Assistência Social.**
3. O REQUERENTE ENQUADRA-SE EM ALGUM ARTIGO DESTAS LEIS?  
**Sim, Art. 5º da Lei 345/1998.**
  - 3.1 OS COMPROVANTES FORAM SUFICIENTES E ESTAVAM DE ACORDO COM  
LEIS MUNICIPAIS Nº LEI 345/1998 ?  
**Sim.**
  - 3.2 O REQUERENTE OU OUTRO COMPONENTE DO SEU GRUPO FAMILIAR POSSUI  
BENS IMÓVEIS URBANOS, RURAIS E/OU VEÍCULO?  
**Sim, residem em casa própria, possuem terreno urbano e veículo.**
  - 3.3 O REQUERENTE OU OUTRO COMPONENTE DE SEU GRUPO FAMILIAR POSSUI  
BENS IMÓVEIS RURAIS? QUAL A SUA ÁREA TOTAL, OU A SOMA SE FOR MAIS DE UMA?  
**Não.**
4. O REQUERENTE É A PRÓPRIA PESSOA QUE RECEBERÁ O AUXÍLIO?  
**Sim.**
5. ESTE PEDIDO DE AUXÍLIO PREENCHE OS REQUISITOS DAS LEIS 345/1998?  
**Sim.**
6. O PEDIDO ESTÁ DE CONFORMIDADE COM AS LEIS MUNICIPAIS Nº345/1998?  
**Sim.**



ANALISE DA COMISSÃO DE INFORMAÇÕES POR  
REQUERENTE DE AUXÍLIO

A COMISSÃO

001575

Respondidos todos os itens acima relacionados a fim de comprovar minuciosamente as alegações do requerimento e constatou que o requerente está dentro das exigências das Leis em vigor Nº 345/1998 sendo pessoa carente, tendo direito ao auxílio, Assim, **SOMOS FAVORÁVEIS** ao deferimento, recomendando a apreciação do Sr. Prefeito Municipal.

Todas as avaliações feitas por esta comissão, tem como base a investigação realizada pela Assistência Social e pela análise de documentação do processo.

Ao Gabinete, para suas considerações;

Coxilha, 14 de outubro de 2011

  
SILVANA IGNACIO

  
DIRCELENE GREGÓRIO

  
PAULO SERGIO M. PRATES



Processo: 2011/757

Data Abertura.....: 05/08/2011 Hora Abertura: 14:31:07  
Tipo de Processo....: 226 Auxílio Material de Construção e Mão de Obra.  
Tipo de Solicitação: 4 Pedido de Providência  
Atendente.....: Administrador

Número de Páginas: 001576

REQUERENTE

Solicitante: 1121 PEDRO NUNES VIDAL  
Endereço....: AV. NATALHO VIEIRA N° SEM NUMERO  
Cidade.....: Coxilha - RS

CNPJ/CPF: 282.101.150-49 RG: 7028723869  
Bairro...: BAIRRO DOS TRABALHADORES  
CEP.....: 99.145-000 Telefone: (054) 99493765

INTERESSADO

Solicitante: 1121 PEDRO NUNES VIDAL  
Endereço....: AV. NATALHO VIEIRA N° SEM NUMERO  
Cidade.....: Coxilha - RS

CNPJ/CPF: 282.101.150-49 RG: 7028723869  
Bairro...: BAIRRO DOS TRABALHADORES  
CEP.....: 99.145-000 Telefone: (054) 99493765

SOLICITAÇÃO

Solicitação: Requerente está solicitando Auxílio MATERIAL de CONSTRUÇÃO e MÃO DE OBRA.  
Observação:

Senha para consulta via Internet: PS4337

ENCAMINHAMENTO

Sequência: 1 Estado: Encaminhado  
Situação.: Aberto Encaminhamento: 05/08/2011

DESTINO

Orgão.....: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOC  
Setor.....: 1 SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL  
Seção.....:  
Funcionário: 219 CARINE NUNES DA SILVA

*Pedro Nunes Vidal*  
PEDRO NUNES VIDAL  
REQUERENTE

*Saturno Zoratto*  
Administrador  
ATENDENTE

Arquive-se em: 11  
Visto: \_\_\_\_\_

*17/08 2.800,00  
MTO OMA*

PROCESSO: 2011/757

Data/Hora: 05/08/2011 - 14:31:07

Solicitante: PEDRO NUNES VIDAL

Interes.: PEDRO NUNES VIDAL

Tipo Proc. : Auxilio Material de Cons

-----| Solicitação |-----

Requerente está solicitando Auxilio  
MATERIAL deCONSTRUÇÃO e MÃO DE OBRA.


001577  
JA

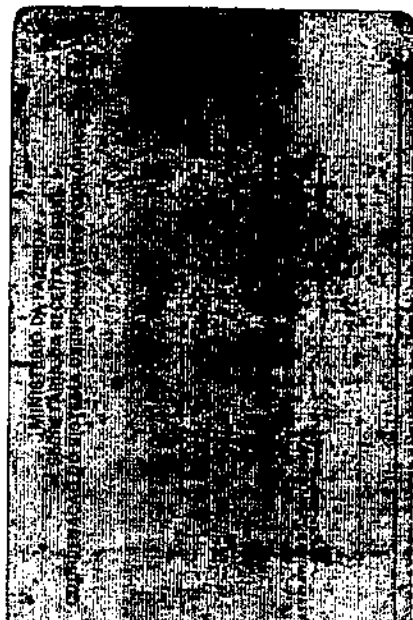
Resp. Abert: Administrador

Remessa: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSI

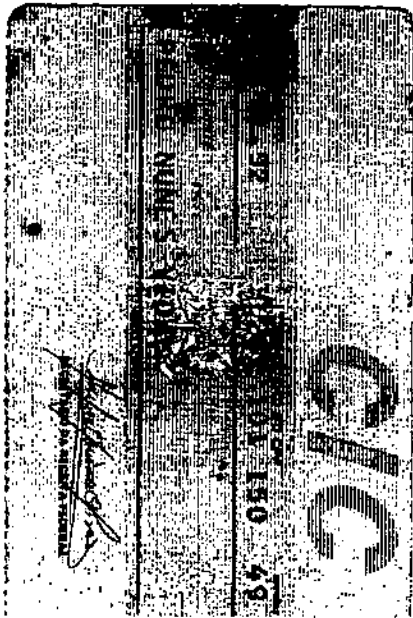
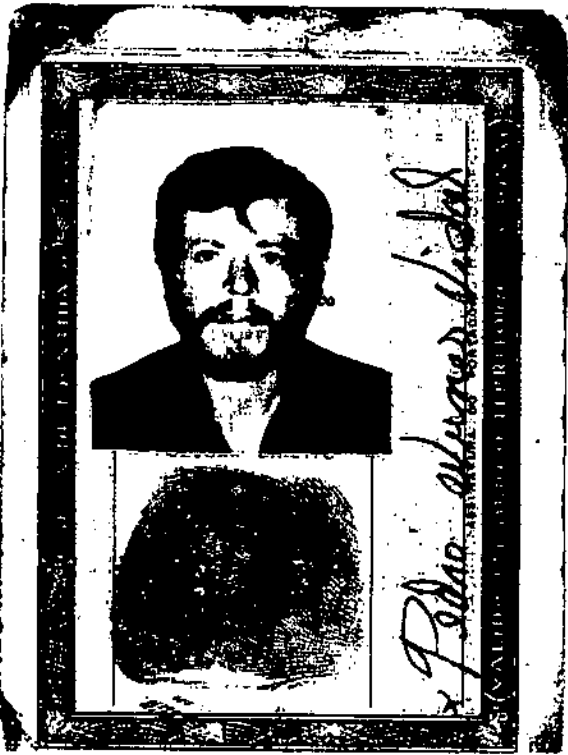
001578

*[Handwritten signature]*

|   |  |
|---|--|
|  <p>ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL<br/>S. S. P. - POLÍCIA CIVIL<br/>DEP. DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA<br/>MORRIS VALMOUR</p> |  |
| <p>70228723869</p>  | <p>NOME<br/>PEDRO NUNES VIDAL</p>        |
| <p>ANTENOR NASCIMENTO VIDAL</p>   | <p>FILIAÇÃO</p>                          |
| <p>AUGUSTA NUNES</p>  | <p>DATA DO SACRAMENTO<br/>23/01/1952</p> |
| <p>NACIONALIDADE BRASILEIRA</p>   | <p>POSTO ALTERN. Nº<br/>28/05/82</p>     |
| <p>RENTE: VARELA-BENEF. JUAUS 943</p>   | <p>ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL</p>       |



001579  
*[Handwritten mark]*





Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Coxilha**



Coxilha, 17 de agosto de 2011.

001580

**À Comissão de Avaliação de Processos de Auxílio**

Ao analisar o Processo nº 757/2011 de 05 de agosto de 2011 do Sr **Pedro Nunes Vidal** constatou que o mesmo não possui cadastro junto a esta Secretaria, sendo assim encaminhado o presente processo.

Sendo o que cabia para o momento,

Atenciosamente

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ LUIZ DEZORDI VICENZI  
Secretário Municipal da Fazenda



**ANALISE DA COMISSÃO DE INFORMAÇÕES POR  
REQUERENTE DE AUXÍLIO**



001581

**ANALISE DA COMISSÃO AVALIADORA DOS  
PROCESSOS DE AUXÍLIO A PESSOAS CARENTES DO  
MUNICÍPIO.**

**REQUERENTE: PEDRO NUNES VIDAL**

**PROCESSO Nº: 757/2011**

**ASSUNTO: AUXÍLIO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MÃO DE OBRA**

Em análise ao referido processo, principalmente ao parecer social e as fotos anexadas no processo, a comissão de avaliação chegou ao entendimento que o melhor seria um Auxílio Moradia. Então, encaminhamos o processo nº 757 para o Conselho Municipal de Habitação para que analise o caso e seja tomada as devidas providências, caso contrario retorne a esta comissão.

Coxilha, 17 de agosto de 2011.

SILVANA IGNACIO

DIRCELENE GREGÓRIO

PAULO SÉRGIO M. PRATES